

CENTRO TECNOLÓGICO DO EXERCITO/RJ

Estudo Técnico Preliminar 56/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 65367.000317/2025-07

2. Descrição da necessidade

Esta aquisição tem por finalidade emoldurar mapas de estudo da sala do Chefe desta Agência no bloco C13, proporcionando uma maior visibilidade e durabilidade dos materiais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Apoio Administrativo	CARLOS ALBERTO DA SILVA GOMES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de processo administrativo visando à aquisição de material de consumo, atendendo assim as necessidades da vida administrativa da Agência de Gestão e Inovação Tecnológica. O que ora é requerido configura em aquisição de material de consumo, partindo da premissa que a solução demandada atende aos padrões de desempenho e qualidade, podendo ser definida objetivamente por meio de termo de referência, conforme as especificações usuais do mercado.

5. Levantamento de Mercado

Com base nas consultas ao Painel de Preços e com empresas fornecedoras do objeto em questão, o item deste processo pode ser comparado à contratações similares no território nacional, o que sinaliza suficientemente a possibilidade de atendimento total da demanda pelo mercado. A escolha da modalidade foi realizada a fim de atender os princípios administrativos da economicidade e eficiência.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição do material pretendida será licitada por itens conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Unid	Qnt	Especificação detalhada	Valor Unitário	Valor Total
1	Unid	1	Moldura de madeira na cor branca com vidro, medidas da imagem para emoldurar : 0,90m (A) x 1,20m (L)	R\$ 980,000	R\$ 980,00

2	Unid	1	Moldura de madeira na cor branca com vidro, medidas da imagem para emoldurar : 0,90m (A) x 1,50m (L)	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
---	------	---	---	--------------	--------------

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Segundo o estudo realizado na seção de apoio administrativo, responsável pela aquisição do material , a contratação e seu quantitativo justifica-se pela necessidade de atender as demandas da AGITEC.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.170,00

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o preconizado na Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, adotando-se o critério do valor médio dos orçamentos obtidos para a definição do preço de referência de cada item individualmente. Os resultados das pesquisas de preço e os orçamentos obtidos encontram-se em anexo à presente solicitação. Os valores gerados por tais pesquisas encontram-se expostos no relatório resumido do sítio eletrônico governamental.

Valor (R\$): 2.170,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há previsão do parcelamento da entrega dos itens, pois são itens que serão empenhados em caráter ordinário e recebido em uma única entrega.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informo que não há contratações a serem aguardadas que tenham relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A necessidade da presente contratação encontra-se contemplada no Plano Estratégico do Exército e alinhada com Plano de Descentralização de Recursos 2025 - AGITEC, conforme a seguinte classificação orçamentária da despesa:

AO - 20XJ, PI - K5PDAGIPRAG, ND 339030 - 2025NC402142 - R\$ 2.170,00.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Conservação de material didático da sala do Chefe da AGITEC.

13. Providências a serem Adotadas

Foram adotadas todas as providências pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização;(inciso XI, art. 7º, IN 40/2020).

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação em tese está de acordo com as normas vigentes de contratação. Lei 14133, de 01 de abril de 2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS ALBERTO DA SILVA GOMES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 07/08/2025 às 13:55:36.

LEANDRO RIBEIRO CORREA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 07/08/2025 às 15:41:42.